



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registro Fotográfico – Avenida José Messias da Silva



Figura: Indivíduo arboreo seco localizado na Avenida José Messias da Silva.

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo morto e seco de espécie Sibipiruna, localizada no canteiro central da Avenida José Messias da Silva no Bairro Bosque.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Avenida José Messias da Silva no Bairro Bosque, em frente ao nº 51, onde foi verificado que há um indivíduo morto e seco de porte arbóreo grande.

Segundo o Manual de Arborização Urbana da Cemig, essa espécie é da família Fabaceae, originária da região sudeste do país, alóctone com registro de ocorrência no Pantanal Mato-grossense. Pode alcançar até 20 m de altura, com o diâmetro do tronco podendo chegar até 50 cm. A copa é densa, umbeliforme, semi-caduca, troncos com forte tendência de multiplicação, com cascas que se desprendem em tiras de tamanhos variados com sistema radicular pouco superficial. Segundo Lorenzi (2002), a floração ocorre a partir do final do mês de agosto, prolongando-se até meados de novembro. Ocorre tanto no interior de matas primárias como em formações abertas. A frutificação ocorre no final de julho a meados de setembro e a propagação é feita por sementes.

Essa espécie é muito utilizada na arborização de ruas e estacionamentos por possuir uma floração exuberante e fornecer boa sombra. Pode ser usada também de forma isolada em parques e grandes jardins.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto, apresenta-se o seu estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais;
- A parte aérea (folhas) encontra-se algumas presentes;
- Não foi detectada a presença de cupins no tronco do indivíduo arbóreo em análise;
- O indivíduo arbóreo apresenta sinais de comprometimento do estado fitossanitário; apesar de pouca folhagem, este não manifesta sinais de vitalidade e, portanto, expressa sintomas de morte;
- Não há conflito de galhos com a rede elétrica;

- Foi detectada a presença de planta parasita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Nesse sentido, a recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular e a substituição por outra árvore após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Companhia Energética de Minas Gerais. **Manual de Arborização**. Belo Horizonte: Cemig/Fundação Biodiversitas, 2011. 112 p.: ilust.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Arborização Urbana. Data da consulta: 22 de maio de 2013. Disponível em: <http://educar.sc.usp.br/biologia/prociencias/arboriz.html>.

Araguari, 24 de maio de 2013.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – CRBio 093300/4-P

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um (01) indivíduo arbóreo, situada no canteiro central da seguinte Avenida:

Um indivíduo arbóreo morto e seco de espécie Sibipiruna, localizada no canteiro central da Avenida José Messias da Silva, no Bairro Bosque, em frente ao nº 51.

O indivíduo apresenta-se seco e morto onde se faz a necessidade de **supressão**, uma vez que a queda de galhos pode ocasionar danos aos munícipes, assim a árvore deverá ser suprimida, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 29 de maio de 2013.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Secretário de Meio Ambiente

Gleice Gonçalves Rios

Bióloga – 093300/4– P

Araguari, 29 de maio de 2013.

Ofício n.º489 /2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de um (01) indivíduo arbóreo, localizada na seguinte Avenida:

Um indivíduo arbóreo morto e seco de espécie Sibipiruna, localizada no canteiro central da Avenida José Messias da Silva, no Bairro Bosque, em frente ao nº 51.

O indivíduo apresenta-se seco e morto onde se faz a necessidade de **supressão**, uma vez que a queda de galhos pode ocasionar danos aos munícipes, assim a árvore deverá ser suprimida, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada. Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Secretário de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

Uguney Carrijo Rodrigues.

D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NESTA.